



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.362 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 17.545/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.965.163,26 (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) nos termos do disposto nos incisos II, III e V e parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
1008	01.09.01.27.8120006.2003.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.717,60
439	01.09.02.27.8120006.2003.3.3.90.48	OUT.AUX. FINANCEIROS A PESSOA FISICA	35.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>			
1027	01.15.01.10.3030015.2035.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	109.445,66
594	01.15.01.10.1220015.2003.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
598	01.15.01.10.1220015.2003.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
600	01.15.01.10.1220015.2003.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	90.000,00
655	01.15.01.10.3020015.2062.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00
672	01.15.01.10.3020015.2062.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
710	01.15.01.10.3030015.2063.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00



ERROR: invalidrestore  
OFFENDING COMMAND: restore

STACK:

-savelevel-  
-savelevel-  
-savelevel-